



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Economia  
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UF: Governo do Estado de Goiás  
CNPJ: 01.409.580/0001-38  
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2020  
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2020 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

CAMPO	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS		Em reais				
				Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100					
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	21.189.063.000,00	21.189.063.000,00	13.296.412.347,83	62,75					
2	Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	16.997.876.000,00	16.997.876.000,00	10.832.482.933,26	63,73					
3	ICMS	15.977.851.000,00	15.977.851.000,00	10.243.783.471,64	64,11					
4	Multas - Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	300.015.000,00	300.015.000,00	157.502.047,04	52,50					
5	Adicional de até 2% do ICMS des tinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	1.020.025.000,00	1.020.025.000,00	588.699.461,62	57,71					
6	Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	313.131.000,00	313.131.000,00	230.347.276,53	73,56					
7	ITCD	301.705.000,00	301.705.000,00	225.877.042,70	74,87					
8	Multas - Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	11.426.000,00	11.426.000,00	4.470.233,83	39,12					
9	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	1.575.477.000,00	1.575.477.000,00	863.864.001,45	54,83					
10	IPVA	1.509.546.000,00	1.509.546.000,00	826.863.930,39	54,78					
11	Multas - Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	65.931.000,00	65.931.000,00	37.000.071,06	56,12					
12	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.002.564.000,00	2.002.564.000,00	1.212.216.989,55	60,53					
13	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.115.002.000,00	3.115.002.000,00	1.809.770.930,88	58,10					
14	Cota-Parte FPE	2.947.565.000,00	2.947.565.000,00	1.746.234.030,45	59,24					
15	Cota-Parte IPI-Exportação	148.317.000,00	148.317.000,00	63.536.900,43	42,84					
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	19.120.000,00	19.120.000,00	0,00	0,00					
17	ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	19.120.000,00	19.120.000,00	0,00	0,00					
18	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00					
19	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	4.894.017.000,00	4.894.017.000,00	3.035.969.400,04	62,03					
20	PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	4.069.201.000,00	4.069.201.000,00	2.594.003.136,33	63,75					
21	PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	787.737.000,00	787.737.000,00	426.082.038,61	54,09					
22	PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	37.079.000,00	37.079.000,00	15.884.225,10	42,84					
23	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I + II - III)	19.410.048.000,00	19.410.048.000,00	12.070.213.878,67	62,19					
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
24	ATENÇÃO BÁSICA (V)	94.920.000,00	197.615.286,58	98.826.268,48	50,01	66.767.228,57	33,79	65.374.361,89	33,08	0,00
25	Despesas Correntes	94.810.000,00	197.515.286,58	98.817.163,66	50,03	66.758.123,75	33,80	65.365.257,07	33,09	0,00
26	Despesas de Capital	110.000,00	100.000,00	9.104,82	9,10	9.104,82	9,10	9.104,82	9,10	0,00
27	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	1.503.376.000,00	1.937.174.519,01	1.609.080.343,60	83,06	1.031.397.005,80	53,24	986.485.876,67	50,92	0,00
28	Despesas Correntes	1.361.701.000,00	1.746.275.783,70	1.449.471.325,68	83,01	949.172.412,49	54,35	924.022.871,26	52,91	0,00
29	Despesas de Capital	141.675.000,00	190.898.735,31	159.609.017,92	83,61	82.224.593,31	43,07	62.463.005,41	32,72	0,00
30	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	110.000.000,00	401.205.012,05	139.139.226,20	34,68	116.640.528,53	29,07	106.244.295,97	26,48	0,00
31	Despesas Correntes	110.000.000,00	401.205.012,05	139.139.226,20	34,68	116.640.528,53	29,07	106.244.295,97	26,48	0,00
32	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Despesas Correntes	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	3.150.000,00	2.660.500,00	2.086.055,39	78,41	1.348.301,08	50,68	1.348.301,08	50,68	0,00
37	Despesas Correntes	2.650.000,00	2.160.500,00	2.086.055,39	96,55	1.348.301,08	62,41	1.348.301,08	62,41	0,00
38	Despesas de Capital	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	20.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Despesas Correntes	10.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	715.023.000,00	560.650.405,02	399.888.807,56	71,33	371.817.069,98	66,32	371.460.830,17	66,26	0,00
43	Despesas Correntes	712.883.000,00	557.791.962,02	398.508.598,37	71,44	370.437.068,22	66,41	370.080.828,41	66,35	0,00
44	Despesas de Capital	2.140.000,00	2.858.423,00	1.380.209,19	48,29	1.380.001,76	48,28	1.380.001,76	48,28	0,00
45	TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	2.426.569.000,00	3.099.505.722,66	2.249.020.791,23	72,56	1.587.970.133,96	51,23	1.530.913.665,78	49,39	0,00



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Economia  
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2020 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

UF: Governo do Estado de Goiás  
CNPJ: 01.409.580/0001-38  
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2020  
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

		Em reais										
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)								
46	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XII)	2.249.020.701,23	1.587.970.133,06	1.530.913.665,78								
47	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	0,00	0,00	0,00								
48	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	0,00	0,00	0,00								
49	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	38.529.125,91	38.529.125,91	38.529.125,91								
50	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	2.210.491.575,32	1.549.441.008,05	1.492.384.539,87								
51	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			1.448.425.665,44								
52	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XX) = (XVII (d ou e) - XVIII) <sup>1</sup>	762.065.909,88	101.015.342,61	43.958.874,43								
53	Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	0,00										
54	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV) * 100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	18,31		12,84								
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		LIMITE NÃO CUMPRIDO										
CAMPO		Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))						
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)							
55	Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XXg)					0,00						
56	Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
57	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
58	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR												
CAMPO	EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o+q)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
59	Empenhos de 2020 (regra nova)	1.448.425.665,44	1.554.708.788,68	106.283.123,24	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	
60	Empenhos de 2019 (regra nova)	2.287.338.006,44	2.353.628.920,64	66.290.914,20	65.124.500,07	65.124.500,07	0,00	36.746.900,24	12.955.945,37	15.421.654,46	115.993.759,81	
61	Empenhos de 2018	2.019.238.722,02	2.037.363.316,67	18.124.594,65	43.070.587,72	42.614.947,07	0,00	0,00	0,00	111.584.903,19	-50.845.361,47	
62	Empenhos de 2017	1.853.964.406,45	1.858.288.559,90	4.324.153,45	219.981.905,77	0,00	215.657.752,32	59.103.563,58	160.878.342,19	160.878.342,19	-156.554.188,74	
63	Empenhos de 2016 e anteriores	3.389.416.372,54	3.413.960.793,76	24.544.421,22	312.772.280,66	0,00	288.227.859,44	78.879.946,57	0,00	233.892.334,09	-209.347.912,87	
64	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											416.747.463,07
65	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											65.990.232,07
66	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											5.956.206,71
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS										
CAMPO		Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))						
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)							
67	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	5.956.206,71	0,00	0,00	0,00	5.956.206,71						
68	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	65.990.231,83	38.529.125,91	38.529.125,91	38.529.125,91	27.461.105,92						
69	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,24	0,00	0,00	0,00	0,24						
70	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	71.946.438,78	38.529.125,91	38.529.125,91	38.529.125,91	33.417.312,87						

UF: Governo do Estado de Goiás  
CNPJ: 01.409.580/0001-38

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2020 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2020

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em reais

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
				Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100					
71	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXX)	221.588.000,00	221.588.000,00	369.809.064,66	166,89					
72	Proveniente da União	221.588.000,00	221.588.000,00	369.809.064,66	166,89					
73	Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00					
74	Proveniente dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00					
75	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00					
76	OUTRAS RECEITAS (XXXI)	3.726.000,00	3.726.000,00	1.011.124,57	27,14					
77	<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXX + XXX + XXXI)</b>	<b>221.588.000,00</b>	<b>225.314.000,00</b>	<b>370.820.189,23</b>	<b>164,58</b>					
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
CAMPO	DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
78	ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.010.000,00	24.310.000,00	78.311,06	0,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Despesas Correntes	890.000,00	18.990.000,00	78.311,06	0,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Despesas de Capital	120.000,00	5.320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL(XXXIV)	164.830.000,00	637.859.354,34	303.708.639,54	47,61	192.645.060,64	30,20	192.465.688,26	30,17	0,00
82	Despesas Correntes	150.640.000,00	536.656.602,99	298.544.327,74	55,63	187.752.748,84	34,99	187.573.376,46	34,95	0,00
83	Despesas de Capital	14.190.000,00	101.203.751,35	5.164.311,80	5,10	4.892.311,80	4,83	4.892.311,80	4,83	0,00
84	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	80.400.000,00	50.400.000,00	5.349.075,52	10,61	4.865.974,72	9,65	4.865.974,72	9,65	0,00
85	Despesas Correntes	80.400.000,00	50.400.000,00	5.349.075,52	10,61	4.865.974,72	9,65	4.865.974,72	9,65	0,00
86	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.500.000,00	4.189.984,06	2.035.200,40	48,57	951.597,17	22,71	933.394,93	22,28	0,00
88	Despesas Correntes	1.400.000,00	3.089.984,06	2.035.200,40	65,86	951.597,17	30,80	933.394,93	30,21	0,00
89	Despesas de Capital	100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	6.800.000,00	20.550.000,00	5.024.866,00	24,45	3.364.511,49	16,37	3.310.500,73	16,11	0,00
91	Despesas Correntes	6.680.000,00	18.930.000,00	5.024.866,00	26,54	3.364.511,49	17,77	3.310.500,73	17,49	0,00
92	Despesas de Capital	120.000,00	1.620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	170.000,00	2.570.000,00	117.123,33	4,56	106.740,00	4,15	106.740,00	4,15	0,00
94	Despesas Correntes	160.000,00	2.560.000,00	117.123,33	4,58	106.740,00	4,17	106.740,00	4,17	0,00
95	Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.478.297.000,00	1.426.377.132,55	1.108.571.405,50	77,72	1.086.178.784,35	76,15	1.080.227.788,59	75,73	0,00
97	Despesas Correntes	1.467.625.000,00	1.414.832.216,82	1.102.497.033,73	77,92	1.084.743.723,59	76,67	1.078.792.727,83	76,25	0,00
98	Despesas de Capital	10.672.000,00	11.544.915,73	6.074.371,77	52,62	1.435.060,76	12,43	1.435.060,76	12,43	0,00
99	<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)</b>	<b>1.733.007.000,00</b>	<b>2.166.256.470,95</b>	<b>1.424.884.621,35</b>	<b>65,78</b>	<b>1.288.112.668,37</b>	<b>59,46</b>	<b>1.281.910.087,23</b>	<b>59,18</b>	<b>0,00</b>



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Economia  
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A AGOSTO DE 2020 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

UF: Governo do Estado de Goiás  
CNPJ: 01.409.580/0001-38  
BIMESTRE/ANO: 4º Bimestre/2020  
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em reais

CAMPO	DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
100	ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXII)	95.930.000,00	221.925.286,58	98.904.579,54	44,57	66.767.228,57	30,09	65.374.361,89	29,46	0,00
101	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	1.668.206.000,00	2.575.033.873,35	1.912.788.983,14	74,28	1.224.042.066,44	47,53	1.178.951.564,93	45,78	0,00
102	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	190.400.000,00	451.605.012,05	144.488.301,72	31,99	121.506.503,25	26,91	111.110.270,69	24,60	0,00
103	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.580.000,00	4.189.984,06	2.035.200,40	48,57	951.597,17	22,71	933.394,93	22,28	0,00
104	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII)	9.950.000,00	23.210.500,00	7.110.921,39	30,64	4.712.812,57	20,30	4.658.801,81	20,07	0,00
105	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	190.000,00	2.770.000,00	117.123,33	4,23	106.740,00	3,85	106.740,00	3,85	0,00
106	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	2.193.320.000,00	1.987.027.537,57	1.508.460.213,06	75,92	1.457.995.854,33	73,38	1.451.688.618,76	73,06	0,00
107	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)</b>	<b>4.159.576.000,00</b>	<b>6.265.762.193,61</b>	<b>3.673.905.322,58</b>	<b>69,77</b>	<b>2.876.082.802,33</b>	<b>54,62</b>	<b>2.812.823.753,01</b>	<b>53,42</b>	<b>0,00</b>
108	(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>5</sup>	225.314.000,00	774.209.470,95	385.520.010,24	49,80	272.930.469,01	35,25	270.231.661,03	28,42	0,00
109	<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)</b>	<b>3.934.262.000,00</b>	<b>4.575.699.077,70</b>	<b>3.364.812.653,97</b>	<b>73,54</b>	<b>2.679.579.674,95</b>	<b>58,56</b>	<b>2.616.709.367,85</b>	<b>57,19</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SIOF-NET / SCG / ECONOMIA-GO

NOTAS:

- 1- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.
- 4- Despesas "Inscritas em restos a Pagar Não processado (g)" identifica os valores das despesas com ASPS empenhadas e não pagas no encerramento do exercício e que não percorreram a fase de liquidação. Essa informação será apresentada somente no último bimestre, conforme determina o MDF 10ª Edição, p. 448.
- 5- O Apoio Financeiro da Medida Provisória nº 938 de 02/04/2020, que dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados – FPE e do Fundo de participação dos Municípios – FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (covid-19), registrado no Código de Receita 1.7.1.8.99.1.0 – Outras Transferências da União, conforme orienta a STN através da Nota Técnica SEI 21231/2020/IME, não possui natureza tributária e portanto não integra as bases de cálculo para incidência de Ações e Serviços Públicos de Saúde.
- 6- O Auxílio Financeiro da LC nº 173 de 27/05/2020, que tem parte dos recursos destinados para ações de saúde e assistência social, podendo ser utilizados inclusive para o pagamento dos profissionais que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS) e parte destinados para aplicação em ações diversas ao enfrentamento à Covid-19 e para mitigação de seus efeitos financeiros, registrado no Código de Receita 1.7.1.8.99.1.0 – Outras Transferências da União, conforme orienta a STN através da Nota Técnica SEI 21231/2020/IME, não possui natureza tributária e portanto não integra as bases de cálculo para incidência de Ações e Serviços Públicos de Saúde.
- 7- Para integralização do valor aplicado em ações e serviços públicos de saúde estabelecido pela Lei Complementar Federal nº 141 de 13/01/2012, foram incluídas as despesas do Órgão 2850 (Fundo Estadual de Saúde - FES, instituído pela Lei nº 17.797, de 19/09/2012), de Fonte 100 (Recursos Ordinários) e 120 (Adicional de ICMS – Protege), dado que no exercício de 2020, a fonte 120 passou a fazer parte das dotações orçamentárias do FES, conforme autoriza o art. 6º da Lei 14.469 de 16/07/2003. A inclusão da fonte 120 se refere à autorização de repasse para aplicação em Saúde de recursos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – Protege, conforme art. 6º-A da Lei 19.261 de 19/04/2016, segundo o qual poderá ser repassado ao FES parcela oriunda do adicional de 2% na alíquota do ICMS, para aplicação conforme determina LC Federal 141 de 13/01/2012.
- 8- Foram deduzidos da Base de Cálculo para aplicação da aplicação em ASPS (nos valores empenhados, liquidados e pagos, na subfunção 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial), parte de empenhos pagos com recursos repassados pela Assembleia Legislativa ao Poder Executivo, que entraram no órgão 2850 - Fundo Estadual de Saúde (FES) como Fonte 100, para ajuda ao combate ao Coronavírus. O valor total repassado pela Assembleia foi de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), controladas através da DDR 2850.100.09997 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONA VÍRUS. Porém, até o momento foi utilizado o valor de R\$ 6.693.583,49 (Seis milhões, seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), através das Ordens de Pagamento 2020.2850.050.00218.005 (R\$ 1.620.778,30), 2020.2850.105.00002.001 (R\$ 2.335.550,71) e 2020.2850.108.00001.002 (R\$ 2.737.254,48). Valores pagos para gerenciamento, operacionalização e execução de ações no Combate ao Corona Vírus (COVID-19), no "Hospital de Campanha para o Enfrentamento do CORONAVÍRUS", em funcionamento no "Hospital do Servidor Público Fernando Cunha Junior", Bem como fortalecimento da média e alta complexidade da Macrorregião Centro Norte, conforme acordo firmado com o Fundo Municipal de Saúde de Pioranga, para repasse de recursos financeiros ao "Hospital de Campanha COVID-19 (HCAMP Pioranga)". Os empenhos podem ser pagos com recursos de impostos, Fonte 100, que devem ser contados no cálculo do cumprimento de aplicação em ASPS ou com os recursos dos repasses recebidos da Assembleia, também de Fonte 100. Desta forma, considerando que os valores empenhados e liquidados podem ser maiores que os efetivamente pagos com recursos que não são de impostos, optou-se por deduzir do valor empenhado, liquidado e pago, somente a parte efetivamente paga com os recursos transferidos da Assembleia, conforme demonstrado abaixo:

Órgão	Processo	Empenho	Função	Subfunção	Categoria Econômica	ND	Fonte	Empenhado	Liquidado	Pago		
										Total	Com Recursos de Impostos	Com Recursos Transferidos da Assembleia (DDR 2850.100.09997)
2850	202000010010558	2020.2850.050.00218	10	302	Despesas Correntes	3.3.90.39.89	100	16.393.525,38	16.393.525,38	16.393.525,38	14.772.747,08	1.620.778,30
2850	202000010010558	2020.2850.105.00002	10	302	Despesas Correntes	3.3.90.39.89	100	27.330.931,66	23.063.150,15	23.063.150,15	20.727.599,44	2.335.550,71
2850	202000010014328	2020.2850.108.00001	10	302	Despesas Correntes	3.3.41.41.21	100	4.105.881,72	2.737.254,48	2.737.254,48	0,00	2.737.254,48
<b>Total</b>								<b>47.830.338,76</b>	<b>42.193.930,01</b>	<b>42.193.930,01</b>	<b>35.500.346,52</b>	<b>6.693.583,49</b>

Goiânia, 24 de setembro de 2020.

Assinado Digitalmente pelo Governador  
do Estado de Goiás

Assinado Digitalmente pela Secretária de  
Estado da Economia

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe  
da Controladoria-Geral do Estado